

INDICAÇÃO Nº 113/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, por meio da secretaria competente proceder com urgência fiscalização e notificação dos veículos estacionados há longo período na Rua Carlos Pegoraro, bem como das empresas que utilizam a via pública para manutenção de veículos, obstruindo o espaço e comprometendo a segurança viária.

A presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações de moradores e usuários da via, que relatam a existência de veículos abandonados há mais de um ano no local, tornando-se obstáculos para o trânsito e podendo oferecer riscos à segurança pública. Além disso, algumas empresas instaladas na região utilizam a rua como extensão de suas oficinas, ocupando irregularmente o espaço público e prejudicando a fluidez do tráfego.

A Rua Carlos Pegoraro é uma das vias que se localiza na entrada do município, e a atual situação compromete a organização e a estética urbana, causando uma impressão negativa para quem chega à cidade. Além disso, o acúmulo de veículos em estado de abandono pode gerar riscos de acidentes e favorecer a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora